



**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 14
DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2017**

CED

1 Às 14h00min (quatorze horas) do dia 14 (catorze), do mês de setembro do ano de 2017
2 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões nº 2 (andar mezanino) do Edifício Concept
3 Office, situado na Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Vila Maria José, nesta
4 Capital, iniciou-se a 34ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina com os
5 seguintes pontos de pauta: a) **Aprovação da Pauta**; b) **Denúncia nova: processo**
6 **14067/2017: desacordo entre profissional contratado para acompanhamento de**
7 **obra. Solicitação de assinatura de RRT de execução**; c) **Solicitação de parecer da**
8 **Prefeitura de Goiânia: profissionais analistas na Prefeitura e a questão da**
9 **aprovação de projetos no mesmo município**; d) **Apresentação Fluxograma Ética e**
10 **informe Treinamento**; e) **Discussão: processo 7198/2015; processo 5401/2015**
11 **(informes sobre o recurso do CAU/BR)**; f) **Despachos: processo 10375/2016;**
12 **processo 11263/2016; processo 6106/2015; processo 11182/2016.** Estavam
13 presentes a Coordenadora da Comissão Lorena Cavalcante Brito, o Coordenador
14 Adjunto da CED Gustavo de Moraes Veiga Jardim e Adriana Mara Vaz de Oliveira,
15 Suplente da Conselheira Estadual Maria Ester de Souza. Também presentes a Gerente
16 Técnica Giovana Lacerda Jacomini, a Assessora de Plenário e Comissões Lorena
17 Marquete da Silva e o Assistente Administrativo Paulo Victor Seixo Costa. a)
18 **Aprovação da Pauta.** Foi aprovada por unanimidade. b) **Denúncia nova: processo**
19 **14067/2017: desacordo entre profissional contratado para acompanhamento de**
20 **obra. Solicitação de assinatura de RRT de execução. ENCAMINHAMENTO.** A
21 Comissão decidiu, por unanimidade, oficiar o denunciado para apresentação de
22 explicações prévias. c) **Solicitação de parecer da Prefeitura de Goiânia:**
23 **profissionais analistas na Prefeitura e a questão da aprovação de projetos no**
24 **mesmo município.** O setor de Análise de Projetos do Paço Municipal de Goiânia
25 solicitou ao CAU/GO emissão de parecer acerca da possibilidade de aprovação de
26 projeto por parte dos servidores da Prefeitura de Goiânia no mesmo Município haja à



27 vista que o setor possui vários analistas e pela existência de procedimento fixado no
28 sentido de, em se tratando de projeto de servidor, passar por dupla análise o que
29 garante imparcialidade no processo. **ENCAMINHAMENTO.** Emitir parecer no sentido de
30 não haver vedação de atuação profissional de elaboração de projetos por agentes que
31 desempenham atividade de análise de projetos na prefeitura, desde que este não
32 analise o próprio projeto. **d) Apresentação Fluxograma Ética e informe Treinamento.**
33 A Assessora de Plenário e Comissões **Lorena Marquete da Silva** relatou o treinamento
34 ministrado na cidade de Brasília – DF, acerca da consolidação das resoluções que
35 tratam do trâmite dos processos da CED, posteriormente, apresentou o novo rito num
36 fluxograma. No geral, os prazos encurtaram-se, especialmente para a designação de
37 audiências, sendo de dez dias para explicações prévias, com exceção da defesa,
38 quando há ciência da capitulação, que é de trinta dias. **ENCAMINHAMENTO.**
39 Despachar, para deliberação, ao plenário do CAU/GO manutenção do procedimento de
40 pedido de complementação ou correção dos autos dos processos da CED pela
41 **Gerência Técnica.** **ENCAMINHAMENTO.** Despachar, para deliberação, ao plenário do
42 CAU/GO manutenção do procedimento de entrega presencial de ofício declaratório de
43 sanção e multa a profissional pela **Coordenação** da CED. A solicitação de
44 esclarecimentos anterior ao juízo de admissão agora é facultativo. Não havendo pedido,
45 um relator é designado como responsável pela coordenação de toda a fase de
46 instrução. Também caberá à CED decidir pela necessidade de juntada de laudo técnico,
47 não mais obrigatória, nas situações de erro técnico ou imperícia. **ENCAMINHAMENTO.**
48 Emitir nota de repúdio quanto à forma de instituição da reabilitação, que passa a ser
49 automática para a advertência reservada a partir da entrega do ofício, para as públicas
50 após a data de publicação da advertência e para a suspensão se opera após o prazo de
51 suspensão. Para o cancelamento também é possível se reabilitar porém, depende de
52 cumprimento de programa a ser instituído pelo CAU/GO. De acordo com a
53 Coordenadora **Lorena Cavalcante Brito** o procedimento como foi instituído é um
54 estímulo à reincidência. **e) Discussão: processo 7198/2015. ENCAMINHAMENTO.**
55 Confeccionar um mapa, através do IGEO, acerca da emissão dos RRT's, de durante um
56 mês, da profissional denunciada. **Processo 5401/2015 (informes sobre o recurso do**
57 **CAU/BR).** **ENCAMINHAMENTO.** Solicitar esclarecimentos ao CAU/BR e, se possível,
58 reanálise para verificação da capitulação cerne do objeto do processo. **f) Despachos:**
59 **processo 10375/2016:** intimar à audiência de instrução. **Processo 11263/2016:** oficiar



60 solicitando RRT cancelado, conforme acordo fixado. **Processo 6106/2015:** dispensar
61 audiência e solicita alegações finais. **Processo 11182/2016:** dispensar audiência e
62 solicita alegações finais. Do que, para constar, eu, **Paulo Victor Seixo Costa**,
63 secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será
64 assinada por mim e pela Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/GO
65 **Lorena Cavalcante Brito**. Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e
66 dezessete.

67 **ENCAMINHAMENTO.** Processo 14067/2017: A Comissão decidiu, por unanimidade,
68 oficiar o denunciado para apresentação de explicações prévias.

69 **ENCAMINHAMENTO.** Emitir parecer ao núcleo de análise de projetos da Prefeitura de
70 Goiânia no sentido de não haver vedação de atuação profissional de elaboração de
71 projetos por agentes que desempenham atividade de análise de projetos, desde que
72 não analise o próprio projeto..

73 **ENCAMINHAMENTO.** Despachar, para deliberação, ao plenário do CAU/GO
74 manutenção do procedimento de complementação ou correção dos autos dos processos
75 da CED pela **Gerência Técnica**.

76 **ENCAMINHAMENTO.** Despachar, para deliberação, ao plenário do CAU/GO
77 manutenção do procedimento de entrega presencial de ofício declaratório de sanção e
78 multa a profissional pela **Coordenação da CED**.

79 **ENCAMINHAMENTO.** Emitir nota de repúdio quanto ao novo processo de reabilitação.

80 **ENCAMINHAMENTO.** Confeccionar um mapa, através do IGEO, acerca da emissão dos
81 RRT's, de durante um mês, da profissional denunciada.

82 **ENCAMINHAMENTO.** Solicitar esclarecimentos ao CAU/BR e, se possível, reanálise
83 para verificação da capitulação cerne do objeto do processo 5401/2015.

Lorena Cavalcante Brito

Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina -CAU/GO

Paulo Victor Seixo Costa

Assistente Administrativo ASPLEN- CAU/GO